



SEGURO PARA RISCOS AMBIENTAIS NO BRASIL – 10 ANOS

RETROSPECTIVA E DESAFIOS FUNENSEG E SMA-SP



AGENDA

- Origem e Retrospectiva
- Legislação Ambiental
- Pontos Importantes
- Desafios para Desenvolvimento do Mercado
- Nossos clientes
- Meus contatos



- **30 anos** >>> foco em **seguro e resseguro** >>> **conhecimentos mais profundos** a fim de atender as demandas por **novos perfis de riscos** a partir da virada do milênio
- Com **soluções inovadoras**, sob medida para cada tipo de caso, a ACE se diferenciou no mercado e se transformou rapidamente em uma das **maiores empresas** de seguros e resseguros do mundo
- Com sede na Suíça, o **Grupo ACE Limited** tem origem americana, está presente em **mais de 50 países** e conduz negócios em **140 nações**, está listada na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE: ACE) e faz parte do índice de **S&P 500**
- Com mais de **USD 94 bilhões em ativos** e **USD 22.8 bilhões de prêmios emitidos** em 2013, a ACE mantém solidez financeira traduzida pelas classificações **AA** pela **Standard & Poor's** e **A++ (Superior)** pela **A.M Best**
- Em 2014, a ACE adquiriu a carteira de grandes riscos de propriedade e responsabilidade civil (P&C) da **Itaú Seguros S/A** tornando-se a **maior seguradora de P&C** da América Latina. E este ano adquiriu a operação mundial **Chubb** por USD 28.3 bi, consolidando-se como a **3º maior player em seguros P&C no mundo**



ORIGEM E RETROSPECTIVA SEGURO AMBIENTAL



Origem e Evolução – Estados Unidos

- **Pre - 1972** >>> Não havia exclusão para Poluição >>> evento geralmente coberto nas apólices de RC Geral
- **1973 - 1983** >>> aumenta número e severidade dos sinistros >>> exclusão para Poluição Gradual começa a aparecer nas apólices >>> permanece **cobertura para poluição súbita e acidental (poluição qualificada)** nas apólices de RC Geral
- **1980** >>> primeira apólice de Seguro Ambiental
- **1983** >>> criação da Lei ***Superfund***
- **1983 - 1985** >>> inundação de sinistros nas apólices RC Geral >>> seguradoras negam apoiadas na argumentação ‘*neither sudden nor accidental*’ >>> **interpretação jurídica ‘qualificada’ = ambíguo; duvidoso** >>> seguradoras são condenadas a pagar centenas de milhões de dólares
- **1986 - 2006** >>> Exclusão ‘absoluta’ para cobertura de Poluição
- **2015** >>> Mercado de USD 2.5 bi ; aproximadamente 40 seguradoras ; portfolio amplo de produtos (principalmente para áreas contaminadas = *brownfields*)



Retrospectiva 10 Anos – Brasil

- **2004** >>> Unibanco AIG lança primeira apólice de Seguro Ambiental >>> pouca evolução em 06 anos >>> máximo 20-25 apólices
- **2005** >>> ABGR >>> divulgação do produto Seguro Ambiental >>> mudanças climáticas; exemplos cenários de sinistros *offshore*, mineração, radiativo (riscos normalmente excluídos)
- **2008** >>> Abertura do mercado de resseguros Brasil >>> seguradoras aparelham suas áreas técnicas; busca por especialização; importação e lançamento de novos produtos
- **2010** >>> PNRS >>> ampliação da responsabilização das atividades, aumento da exposição dos clientes >>> oportunidade de negócios >>> mercado reage com novas seguradoras, *wordings* mais completos, novos produtos (ACE, AIG, Itaú, Liberty)
- **2013** >>> Lei Gerenciamento de Áreas Contaminadas Estado SP >>> identificação e cadastramento de áreas contaminadas >>> reforça responsabilização poluidor na remediação da área contaminada



Estágio Atual do Mercado Brasileiro – 2015

- **Brasil** >>> 7 seguradoras (mercado em crescimento >>> 2013-2014: **+150%** ; previsão 2014-2015: aprox. **+50%**)
- **Apenas 3** trabalhando com portfolio amplo de produtos (PPL, CPL, TPL)
- **Transporte Ambiental (TPL)** >>> produto com maior disseminação
- **Recursos dedicados** em todas as regiões em que atua
- Subscritores com **formação** na **Área Ambiental**: Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais ou Gestão Ambiental

Seguradoras	Prêmio Emitido 2014
AIG SEGUROS BRASIL S.A.	14.682.043
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	8.652.200
ACE SEGURADORA S.A.	8.056.070
HDI SEGUROS S.A.	6.409.070
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	4.581.523
LIBERTY SEGUROS S.A.	1.618.628
XL SEGUROS BRASIL S.A.	235.690
Total	44.235.224



LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



Legislação Ambiental – Evolução e Foco

- ✿ Política Nacional do Meio Ambiente – Lei 6.938/81
- ✿ Ação Civil Pública – Lei 7.347/85
- ✿ Constituição Federal 1988
- ✿ Lei de Crimes Ambientais – Lei 9.605/88
- ✿ Código Civil – Lei 10.406/02
- ✿ Política Nacional Resíduos Sólidos – Lei 12.305/10
- ✿ Decreto 59.236/13 – Lei 13.577/09 – Estado SP – Gerenciamento de áreas contaminadas



- ✿ RC Objetiva (não há apuração da culpa; culpa presumida)
- ✿ Danos ambientais (difusos) e a terceiros (titularidade individualizada)



DESAFIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO MERCADO



10 Desafios para Desenvolvimento do Mercado

- 1 **SEGURO AMBIENTAL NÃO É UM SEGURO PARA RISCOS RELACIONADOS A MUDANÇAS CLIMÁTICAS E CATASTROFES NATURAIS**
- 2 **CUIDADO! PODE HAVER *GAPS* NAS COBERTURAS DO SEU PROGRAMA DE SEGUROS**
- 3 **COMPREENDA AS EXPOSIÇÕES AMBIENTAIS DA SUA ATIVIDADE**
- 4 **SITUAÇÕES ADVERSAS OCORREM EM TODAS AS ATIVIDADES E NÃO APENAS EM MINERAÇÃO E O&G**
- 5 **SEGURADORAS PAGAM SINISTROS**
- 6 **TENHO PASSIVO E ESTOU GERENCIANDO – É POSSÍVEL FAZER O SEGURO MESMO ASSIM?**
- 7 **NOVAS LEIS, NOVOS CENÁRIOS**



10 Desafios para Desenvolvimento do Mercado

- 8 FERRAMENTAS DE GESTÃO DO RISCO CONTRIBUEM PARA ACEITAÇÃO DO MESMO E CUSTO MELHOR
- 9 ENTENDER O FUNCIONAMENTO DO GATILHO DA APÓLICE
- 10 ... ?



DESAFIO #2

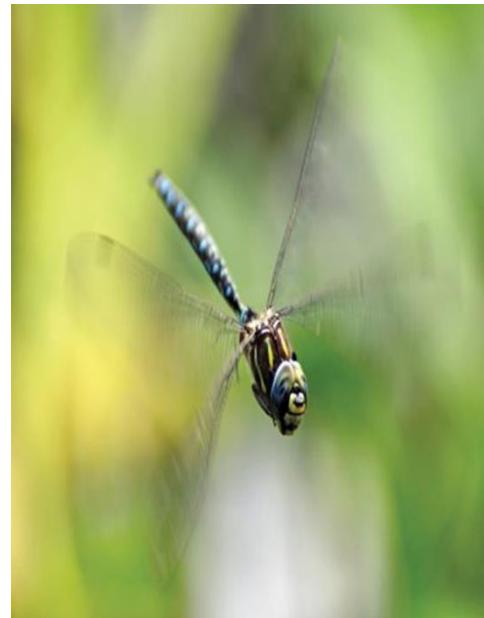


Gap nas coberturas dos seguros



Poluição Súbita e Acidental (RC Geral)

- ✿ Evento **iniciado e terminado** dentro do período de **72 horas**
- ✿ Os **danos** cobertos devem surgir **dentro** deste mesmo período de **72 horas** >>> **exclusão Poluição Gradual** (dispersão permanente, paulatina e gradual de poluentes)
- ✿ Evento originado apenas de equipamentos localizados no nível ou acima da **superfície do solo** ou da **água** (**excluídos tanques subterrâneos e submersos**)
- ✿ Riscos Cobertos pelo contrato de seguro: **bens tangíveis**, conforme definição de **Danos Materiais** na apólice RC (**difusos** ficam fora da cobertura do seguro) > **exclusão** absoluta para os **danos a recursos naturais**, aqueles sem titularidade privada
- ✿ **Não há cobertura** para o Local Segurado (*Clean-up Costs*) > seguro apenas para danos causados a terceiros



Comparativo – RC Geral vs. *Property* vs. *Ambiental*

Tabela abaixo apresenta potencial *gaps* em outros seguros onde o Segurado pode ter exposição à riscos ambientais

	General Liability	Property	Environmental
Sudden & accidental pollution	✓	✗	✓
Gradual pollution	✗	✗	✓
Historic pollution	✗	✗	✓
Statutory clean-up	✗	✗	✓
On-site first party clean-up	✗	✗	✓
Environmental damage	✗	✗	✓
Loss mitigation	✗	✗	✓



Transporte (Cobertura Adicional de Limpeza)

- ✿ Despesas com a **limpeza** de produtos poluentes
- ✿ **Contenção** do material derramado
- ✿ Remoção e Transporte do resíduo até a **Destinação Final**, determinada pelo Órgão Ambiental

Limitações/Exclusões:

- ✿ Danos Morais
- ✿ Danos Corporais a Terceiros
- ✿ Transbordos
- ✿ Descontaminação do local (Remediação e Monitoramento)
- ✿ Danos Ambientais (Danos a Recursos Naturais, Perda de Uso, Danos Morais Ambientais Coletivos)



E o D&O, como fica?

● Case #1 >>> Crime contra o meio ambiente

Empresa participou do programa governamental “Luz para Todos”. Em determinada cidade, depois de conseguir autorização do prefeito, a empresa devastou parte da vegetação para instalar postes de energia elétrica. Porém, a polícia florestal interrompeu os trabalhos, avisando que a área era de preservação e solicitou a licença ambiental. Como não havia licença, mas apenas autorização do prefeito, todos foram para a cadeia, desde os administradores da empresa até o próprio prefeito. “Deu muita dor de cabeça para provar que todos agiram de boa-fé”.

O custo da defesa foi de R\$ 250 mil.

● Case #2 >>> Liberação de Resíduos Poluentes

Uma empresa de calçados adquiriu um terreno, construiu suas instalações, mas descobriu, algum tempo depois, que o solo havia sido contaminado pela proprietária anterior. Mesmo sem ser responsável pela contaminação, a empresa acabou envolvida em ação civil pública que a obrigava a reparar o dano ambiental.

Apenas o custo de defesa foi de R\$ 800 mil.



DESAFIO #10



Você tem responsabilidade!

- * CORRETOR
- * RISK MANAGER ou QUALQUER OUTRA FUNÇÃO RESPONSÁVEL PELOS SEGUROS E RISCOS DA EMPRESA



NOSSOS CLIENTES



Nossos clientes



AES Eletropaulo
AES Sul
AES Tietê
AES Uruguaiana



RENAULT



BUNGE



lōgum

VILLARES METALS

VIDEOLAR



LIXO É SÓ O COMEÇO



MEUS CONTATOS



Meus contatos

✿ Fabio G. Barreto

Subscritor Senior – Riscos Ambientais

Gestor Ambiental

Tel (11) 4504-4278 | Cel (11) 97141-6064

fabio.barreto@acegroup.com



DÚVIDAS ?





insured.TM